



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 873

Ofício nº 890/2025/GAPRE

Uruguaiana, 26 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 682/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico (SEPLAN)**, em resposta ao **Ofício nº 1381/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

SECRETAZIA DE PLANEJAMENTO
Seplan

C.I. nº. 682/2025/SEPLAN

Uruguaiana, 08 de setembro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARA: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

ASSUNTO: ENCAMINHA RESPOSTA

Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção as CI nº. 1381/2025 – SEGOV, que refere o Ofício Executivo nº. 1381/2025/DLEG, da Câmara Municipal de Vereadores, vimos informar que a solicitação de pavimentação da Rua José Garibaldi (ESF 17), já está incluída nas demandas de pavimentação.

Atenciosamente,

Carlos Roberto da Silva Prudêncio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1381 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 367, da Vereadora Lilian Cuty, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que contemple no Plano Municipal de Asfaltamento, a frente da ESF 17 no Bairro Nova Esperança.
2. Justifica-se a presente indicação tendo em vista que, entende-se, ser de suma importância que as ESFs devem ter uma melhora em suas estruturas viárias, facilitando o acesso de seus usuários.

Atenciosamente,

Ver. JOAICE VALVES GONÇALVES
Presidente